

Montepio SAÚDE
A cuidar do futuro

PLANO MONTEPIO SAÚDE
Condições gerais de utilização



Associação Mutualista
Montepio

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO MONTEPIO SAÚDE

Ao utilizar o Cartão Montepio Saúde, o Associado manifesta ao Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), entidade gestora do referido Cartão e dos respectivos benefícios, a sua concordância com as seguintes Condições Gerais:

1. Objeto e funcionamento do Cartão Montepio Saúde

- 1.1.** A utilização do Cartão Montepio Saúde, tal como é configurada nas presentes Condições Gerais, permite ao Associado beneficiar de ofertas e condições mais vantajosas e/ou específicas nos serviços de saúde prestados pelas unidades hospitalares privadas e convencionadas (e unidades com outros perfis, incluindo óticas, farmácias, ginásios e outros) na Rede de Saúde Montepio, doravante designadas em conjunto por “Unidades de Saúde”.
- 1.2.** O Cartão é emitido, em formato físico (plástico) e enviado ao Associado por correio, ou disponibilizado em formato digital através da APP Montepio.
- 1.3.** O Cartão é gerido pelo MGAM, assistindo-lhe o direito de proceder ao seu cancelamento sempre que o Associado utilize o Cartão de forma indevida face às presentes Condições Gerais.
- 1.4.** O Cartão é pessoal e intransmissível, sendo o Associado o seu único beneficiário. O nome, número de Associado e data de nascimento estão impressos no Cartão.
- 1.5.** A utilização do Cartão não pressupõe qualquer encargo para o Associado, só podendo ser utilizado para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais.
- 1.6.** O Associado deverá apresentar o Cartão como condição de acesso aos serviços, ofertas e vantagens específicas, ao abrigo das presentes Condições Gerais. Sempre que as Unidades de Saúde solicitem, o Associado deverá fazer prova da sua identidade através da apresentação do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou outro documento que permita, com segurança, proceder à sua identificação.
- 1.7.** O acesso aos serviços, ofertas e vantagens específicas do Plano Montepio Saúde pressupõe que o Associado se encontre em situação regular em cada momento, conforme definido no ponto 3.2 *infra*. No momento da apresentação do Cartão pelo Associado, o prestador procede à validação do mesmo junto do MGAM. Só após a validação do Cartão, poderá o Associado beneficiar das condições especiais decorrentes do Plano Montepio Saúde.
- 1.8.** Não há lugar a reembolso dos pagamentos efetuados junto dos prestadores, decorrentes da utilização do Plano Montepio Saúde associado ao Cartão, dado que o valor que o Associado pagará no momento da realização do ato já incorpora o desconto direto aplicado sobre o valor de mercado desse serviço de saúde.

1.9. O não cumprimento, pelo Associado, das condições de utilização do Cartão para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais, confere ao MGAM o direito de, a seu critério, recusar a validação do Cartão ou não atribuição de qualquer benefício, sempre que se verifique utilização abusiva do Cartão, nomeadamente por tentativa de uso fraudulento ou uso fraudulento do Cartão por parte do Associado ou de terceiro, incluindo para efeitos de benefício de outrem que não o Associado titular do Cartão, assim como por adulteração ou qualquer alteração do Cartão.

2. Ofertas e vantagens específicas concedidas aos associados

2.1. Tabela de preços específica:

- a)** A utilização do Cartão permite o acesso imediato, exclusivamente pelo Associado, a uma tabela de preços específica, definida para os detentores do Cartão;
- b)** A tabela de preços poderá ser consultada pelo Associado junto de qualquer Unidade de Saúde ou em montepio.org/saude;
- c)** A tabela de preços poderá sofrer alterações a todo o momento e sem aviso prévio.

2.2. Outras vantagens:

- a)** Acesso a campanhas de rastreio específicas e temporárias, exclusivas para os associados do MGAM, a divulgar na data da ação;
- b)** Informação sobre novas ofertas e serviços disponibilizados pelas Unidades de Saúde;
- c)** Canais de contacto dedicados, nomeadamente telefone e internet.

3. Procedimento de adesão

3.1. A adesão ao Cartão é automática e gratuita, resultante do estatuto de Associado do MGAM, desde que em situação regular.

3.2. Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que o estatuto de Associado do MGAM se encontra em situação regular caso o seu vínculo associativo se encontre num dos seguintes estados:

- a)** Vínculo Associativo Ativo - Estado do Vínculo Associativo de um Associado Efetivo com plenos direitos, resultante do cumprimento cumulativo, em cada momento, dos seguintes requisitos: (i) pagamento da Quota Associativa em dia; e (ii) manutenção de, pelo menos, uma Subscrição de uma Modalidade Individual em Estado Ativo;
- b)** Vínculo Associativo Condicionado - Estado do Vínculo Associativo de um Associado efetivo com os direitos condicionados, resultante de: (i) atraso no pagamento da Quota Associativa superior a 1 (um) mês e igual ou inferior a 6 (seis) meses; ou (ii) condicionamento da única Subscrição Ativa de uma Modalidade Individual, por possuir quotas em atraso de 1

(um) a 3 (três) meses para modalidades do Grupo II; ou possuir quotas em atraso de 1 (um) a 6 (seis) meses para modalidades do Grupo III.

3.3. O Associado passa a beneficiar de todas as vantagens e condições específicas a partir do momento em que recebe o seu Cartão.

3.4. O Associado aceita e reconhece que ao MGAM não poderá, em nenhuma circunstância, ser imputada qualquer responsabilidade por atos ou omissões da Rede de Saúde Montepio ou de qualquer prestador de saúde, nomeadamente por prejuízos causados pela impossibilidade de utilização do sistema informático, por avarias de ordem mecânica, dificuldades no funcionamento dos sistemas de comunicação ou de validação das autorizações concedidas pelo MGAM.

4. Validade do Cartão

4.1. O Cartão é válido até 30 de Junho de 2020, prazo do Plano Montepio Saúde que lhe está subjacente, podendo haver lugar à extensão deste prazo, e desde que mantido o seu estatuto de Associado do MGAM em situação regular.

4.2. O fim ou extensão de validade do Cartão, a ocorrerem, serão devidamente comunicados através dos diversos canais de comunicação disponíveis no MGAM.

5. Pedidos de segunda via ou de cancelamento do cartão

5.1. O Associado pode solicitar a emissão de uma segunda via do seu Cartão para utilizar o Plano Montepio Saúde, devendo, para tal, contactar a Linha Rede de Saúde Montepio, Tel. 707 10 21 21 ou 210 14 21 21 – opção 4, disponível nos dias úteis, das 9h às 21h.

5.2. O Associado pode cancelar o Cartão a todo o momento, tendo para isso que formalizar a sua intenção junto do MGAM através da Linha Rede de Saúde Montepio, Tel. 707 10 21 21 ou 210 14 21 21 – opção 4, disponível nos dias úteis, das 9h às 21h.

5.3. Sem prejuízo do disposto no ponto 5.2. *supra*, o cancelamento do Cartão pelo Associado implica a devolução do Cartão, preferencialmente inutilizado, ao MGAM, junto de um Gestor Mutualista ou de um Balcão da Caixa Económica Montepio Geral.

5.4. Da mesma forma, também o MGAM reserva o direito de cancelar o Cartão a todo o momento, mediante comunicação escrita e enviada ao Associado com uma antecedência mínima de 30 dias. Esta comunicação poderá ser efetuada por meio eletrónico de transmissão de dados (nomeadamente, correio eletrónico ou SMS).

5.5. Em caso de perda, furto, roubo ou falsificação do Cartão, o Associado deverá notificar imediatamente o MGAM da ocorrência, através da Linha Rede de Saúde Montepio, Tel. 707 10 21 21 ou 210 14 21 21 – opção 4, disponível nos dias úteis, das 9h às 21h, ou por outra forma mais expedita, procedendo o MGAM ao cancelamento imediato do Cartão.

6. Política de privacidade, tratamento de dados pessoais e suas finalidades

6.1. A recolha, tratamento e conservação dos dados pessoais dos associados fica, exclusivamente, a cargo do MGAM.

6.2. Todos os dados pessoais disponibilizados pelo Associado no âmbito da sua relação com as Unidades de Saúde são tratados em estrito regime de confidencialidade por essas entidades, sendo o seu tratamento da exclusiva responsabilidade das mesmas, a que o MGAM é alheio.

6.3. O Associado autoriza que os seus dados pessoais recolhidos pelo MGAM sejam processados e armazenados informaticamente, destinando-se à definição e análise do perfil do Associado para melhor adequação das ofertas e condições mais vantajosas oferecidas como benefício da utilização do Cartão e à execução de ações de *marketing* directo, através de qualquer canal de comunicação, nomeadamente mediante a utilização de correio para endereço postal ou electrónico, SMS, MMS ou outras formas de chamada automática, entre outras, bem como à produção de informação estatística e comercial.

6.4. O Associado autoriza expressamente o envio de comunicações relativas a serviços que venham a ser disponibilizados e prestados pelas Unidades de Saúde, por qualquer um dos meios disponibilizados para esse efeito.

6.5. O Associado autoriza igualmente a consulta, a utilização e a cedência dos dados pessoais disponibilizados, sob absoluta confidencialidade, à AdvanceCare – Gestão de Serviços de Saúde, S.A., à Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e a outras entidades terceiras de reconhecida idoneidade, para fins de informação, gestão do Plano Montepio Saúde e promoção dos bens e serviços comercializados por estas entidades, assim como a prestação de informações exigidas para cumprimento de obrigações legais perante entidades devidamente habilitadas e competentes para o efeito.

6.6. Ao Associado, desde que devidamente identificado, é reconhecido o direito de acesso à informação sobre ele registada, podendo solicitar a sua correção e/ou a eliminação do seu nome e morada em ficheiros de endereços para ações de *marketing* directo. Para tal, o Associado deverá manifestar a sua vontade junto de um Gestor Mutualista ou de um Balcão da Caixa Económica Montepio Geral. Na sequência de qualquer comunicação de *marketing*, o Associado também poderá opor-se expressamente através do mecanismo disponibilizado pelo meio utilizado.

6.7. O Associado é único responsável pela informação prestada, nomeadamente, pela sua veracidade, omissões, inexatidões e falsidades, cabendo-lhe o dever de comunicar ao MGAM todas as alterações supervenientes, de entre as quais se destacam, de forma não exaustiva, morada, contacto telefónico e endereço de correio electrónico.

7. Alteração das Condições Gerais

7.1. As presentes Condições Gerais poderão ser alteradas pelo MGAM em função da evolução ou desenvolvimentos introduzidos ao nível do modelo de funcionamento do Cartão, salvaguardando os interesses legítimos dos seus aderentes.

7.2. O MGAM reserva-se o direito de alterar unilateralmente as condições de utilização do Cartão ou os benefícios atribuídos aos associados, bem como de suspender temporária ou definitivamente a utilização do Cartão.

7.3. As ocorrências previstas nos números anteriores serão devida e antecipadamente comunicadas, nomeadamente no site montepio.org/saude.

7.4. Caso não concorde com o teor das alterações introduzidas pelo MGAM no Plano Montepio Saúde, o Associado poderá proceder ao cancelamento do Cartão nos termos previstos no ponto 5.2. *supra*.

8. Informações adicionais

8.1. Para mais informações sobre o Plano Montepio Saúde ou sobre a utilização do Cartão Montepio Saúde, consulte montepio.org/saude ou contacte a Linha Rede de Saúde Montepio, através do Tel. 707 10 21 21 ou 210 14 21 21, disponíveis nos dias úteis das 8h30 às 18h30.

8.2. A listagem das entidades integrantes da Rede de Saúde Montepio encontra-se disponível para consulta em montepio.org/saude. A referida listagem poderá ser alterada, a qualquer momento e sem aviso prévio.